

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

O presente **Documento de Formalização de Demanda** tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, as suas necessidades e formalizar a presente demanda de acordo com o que prevê a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Federal 11.462/23, Decreto Municipal nº 442/2024 e demais regulamentos atinentes a matéria.

Sendo assim, observa-se os seguintes requisitos:

I - DO OBJETO

O presente, tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, VISANDO GARANTIR A ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO.**

Fundamentação Jurídica do DFD: Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022.

II - DA JUSTIFICATIVA

A prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, em sintonia com os mais justos anseios dos seus munícipes vem justificar a necessidade de tal contratação.

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática destinados ao Departamento de Comunicação da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades institucionais relacionadas à comunicação pública, à produção de conteúdo audiovisual, à divulgação de atos oficiais, campanhas educativas, informativos e demais ações de interesse da Administração Municipal. O fortalecimento da estrutura tecnológica do setor, representa medida indispensável para assegurar maior eficiência, qualidade e continuidade dos serviços prestados à população.

O Departamento de Comunicação, exerce papel estratégico na gestão pública, sendo responsável pela produção, organização e disseminação das informações institucionais, promovendo a transparência administrativa, a publicidade dos atos governamentais e a

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ

aproximação entre o Poder Público e os cidadãos. Para o pleno desempenho dessas atribuições, faz-se necessária a disponibilidade de equipamentos de informática modernos, compatíveis com as demandas de edição de imagens, vídeos, criação de peças gráficas, gerenciamento de redes sociais, transmissão de eventos, armazenamento de arquivos digitais e execução de demais atividades inerentes ao setor.

Considerando a constante evolução tecnológica e o elevado volume de informações processadas diariamente, verifica-se que a utilização de equipamentos obsoletos ou com desempenho insuficiente compromete, significativamente, a produtividade dos servidores, ocasionando lentidão na execução das atividades, interrupções operacionais, limitações técnicas e riscos à integridade dos arquivos digitais produzidos pelo município. Dessa forma, a modernização da infraestrutura tecnológica constitui medida necessária para proporcionar maior eficiência operacional e assegurar a continuidade dos serviços.

Além dos equipamentos, a contratação contempla o fornecimento de suprimentos de informática indispensáveis ao funcionamento regular dos recursos tecnológicos existentes, tais como componentes, acessórios, dispositivos de armazenamento, periféricos e demais materiais necessários à manutenção das atividades administrativas e operacionais do Departamento de Comunicação. A disponibilidade contínua desses insumos, reduz o risco de paralisações, aumenta a vida útil dos equipamentos e garante maior confiabilidade na execução dos serviços.

A presente contratação, também, está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade dos serviços públicos, previstos na Lei nº 14.133/2021, uma vez que busca estruturar adequadamente o setor responsável pela comunicação institucional, permitindo melhor aproveitamento dos recursos públicos e maior qualidade na prestação dos serviços de informação à sociedade. Investir em infraestrutura tecnológica adequada, contribui diretamente para o fortalecimento da gestão pública, promovendo maior agilidade na divulgação das ações governamentais e no atendimento às demandas da população.

Cumpre destacar que a comunicação institucional, constitui importante instrumento de transparência e controle social, permitindo que os cidadãos tenham acesso tempestivo às informações relativas às ações, programas, obras, campanhas e serviços desenvolvidos pela Administração Municipal. Nesse contexto, a adequada estrutura tecnológica do Departamento de Comunicação, torna-se requisito essencial para assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais da publicidade, eficiência e transparência, fortalecendo a relação entre o Poder Público e a sociedade.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ

Sob o aspecto administrativo, a aquisição dos equipamentos e suprimentos possibilitará maior estabilidade operacional, redução de custos decorrentes de manutenções corretivas frequentes, diminuição de falhas técnicas e incremento da capacidade produtiva da equipe responsável pela comunicação oficial. Tais benefícios, refletem diretamente na melhoria da qualidade dos materiais produzidos, na rapidez da divulgação das informações e na ampliação dos canais de comunicação com a população.

A contratação, também, permitirá maior padronização dos equipamentos utilizados pelo setor, facilitando os procedimentos de manutenção, atualização tecnológica, gerenciamento dos ativos de informática e suporte técnico, além de proporcionar melhores condições de segurança da informação, armazenamento de dados e preservação do acervo digital produzido pela Administração Pública Municipal.

Adicionalmente, a aquisição dos equipamentos e suprimentos, contribuirá para ampliar a capacidade de cobertura e divulgação das ações promovidas pelas diversas secretarias municipais, fortalecendo a comunicação institucional e assegurando que informações relevantes cheguem de forma clara, acessível e tempestiva aos cidadãos, em conformidade com os princípios da administração pública e com as exigências de transparência estabelecidas pela legislação vigente.

Sendo assim, evidencia-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, revela-se medida necessária, oportuna e de interesse público, visando garantir a estruturação, modernização e pleno funcionamento do Departamento de Comunicação da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará. A iniciativa, proporcionará melhores condições de trabalho aos servidores, elevará a eficiência administrativa, fortalecerá a comunicação oficial do município e contribuirá para uma gestão pública mais moderna, transparente, eficiente e comprometida com a adequada prestação dos serviços à sociedade.

Já em relação aos direitos positivados na Constituição Federal de 1988, precisamos destacar, ainda, e esta é mais uma justificativa para a contratação, que

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988).

**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ**

Ao consolidar tal contratação, a unidade gestora estará fazendo valer o que nos ensina a constituição federal de 1988.

Passa-se a especificação do objeto, a quantidade a ser contratada, a estimativa preliminar do valor da contratação e do grau de prioridade.

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.

III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA; DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO GRAU DE PRIORIDADE.

OBJETO				NÍVEL DE URGÊNCIA	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, VISANDO GARANTIR A ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO.				BAIXO () MÉDIO () ALTO (x)	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	BASTAO ILUMINADOR DE LED	1.0	Unidade	00,00	00,00
BASTÃO ILUMINADOR DE LED, COR DA LUZ: BRANCO-QUENTE / BRANCO-FRIO, TEMPERATURA DE COR: 3.200 K ATÉ 5.500 K, POTÊNCIA: 19 W, ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL, TENSÃO DE OPERAÇÃO: 12V, DIÂMETRO 4cm, ALTURA 49,5cm, RECURSOS (INTENSIDADE AJUSTÁVEL (DIMERIZÁVEL), ACESSÓRIOS INCLUSOS (CARREGADOR, CASE PARA TRANSPORTE E FONTE DE ALIMENTAÇÃO), USOS RECOMENDADOS (PRODUÇÃO DE VÍDEOS, FOTOGRAFIA, CONTEÚDO PARA REDES SOCIAIS, ILUMINAÇÃO PARA ENTREVISTAS E ESTÚDIOS PEQUENOS E MÉDIOS), PONTOS POSITIVOS (CONTROLE DE TEMPERATURA DE COR AJUSTÁVEL, FORMATO BASTÃO FACILITA ILUMINAÇÃO CRIATIVA, BOA PORTABILIDADE, IDEAL PARA CRIADORES DE CONTEÚDO, INCLUI ACESSÓRIOS ÚTEIS PARA TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO).					
2	CAIXA DE SOM 1.300W	1.0	Unidade	00,00	00,00
CAIXA DE SOM FORMATO DO ALTO-FALANTE, POTÊNCIA DE SAÍDA (RMS): 1.300 W ALTO-FALANTE: DRIVER E WOOFER, TIPO DE FILTRO DO ALTO-FALANTE: ATIVO, COM LUZES LED, BLUETOOTH, CONECTORES DE ENTRADA: XLR, COR PRETO VOLTAGEM 127/220V.					
3	CAIXA DE SOM 350W	1.0	Unidade	00,00	00,00
CAIXA DE SOM, COR: PRETO, VOLTAGEM: 127/220V, FORMATO DO ALTO-FALANTE: CAIXA, POTÊNCIA DE SAÍDA (RMS): 350 W, TIPOS DE ALTO-FALANTE: WOOFER, TIPOS DE FILTROS DO ALTO-FALANTE: ATIVO, CONFIGURAÇÃO DE CANAIS: 2.1, COM BLUETOOTH: PORTÁTIL: QUANTIDADE DE CAPTADORES: 1, LUGARES DE COLOCAÇÃO: PAREDE, TETO, PISO, POSTE.					
4	CAIXA DE SOM 650W	1.0	Unidade	00,00	00,00
CAIXA DE SOM, COR: PRETO, POTÊNCIA DE SAÍDA (RMS): 650 W, ALTO-FALANTE: TWEETER, WOOFER, FILTROS DO ALTO-FALANTE: PASSIVO, CONFIGURAÇÃO DE CANAIS: 3.00, COM BLUETOOTH, CONECTORES DE ENTRADA: XLR, COM LUZES LED, LOCAIS DE COLOCAÇÃO: PAREDE, PISO, TETO, SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: ANDROID/IOS, AUTONOMIA MÁXIMA DA BATERIA: 0 H, PESO: 14,5 KG • ALIMENTAÇÃO: CORRENTE ELÉTRICA.					
5	GIMBAL ESTABILIZADOR	2.0	Unidade	00,00	00,00
GIMBAL ESTABILIZADOR ALFANUMÉRICO: CR-M01-C, COR: CINZA, PESO DO PRODUTO: 280 G, MATERIAIS: ABS E ALUMÍNIO, COMPATIBILIDADE (COMPATÍVEL COM CELULARES, TIPO DE SUPORTE: ESCORPIÃO), USOS RECOMENDADOS, (GRAVAÇÃO DE VÍDEOS COM CÉLULAR, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA REDES SOCIAIS, VLOGS, FILMAGENS COM MAIOR ESTABILIDADE, USO PORTÁTIL EM VIAGENS E EVENTOS)					
6	KIT ATIVO LINE ARRAY 18X 3 + SUB 18	1.0	Kit	00,00	00,00

**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ**

12 Módulos Line Arrays: Cada módulo contém 6 Transdutores Mid Range de 3 polegadas, proporcionando clareza e definição excepcionais, 2 Subwoofers Ativos de 18 Polegadas: Equipados com tecnologia de bi-amplificação, cada subwoofer entrega 3000W de potência, totalizando 6000W para um som estéreo imersivo, Resposta de frequência de 150Hz a 25kHz. Cada caixa contém 6 drivers Mid Range Full de 3", e em duas delas um Driver Titanium, garantindo uma reprodução sonora detalhada e ampla. Construídas em MDF de 15mm, com dimensões de Largura 52cm x Altura 20cm x Profundidade 15cm e peso de 11kg. - Graves/Subgraves: Cada caixa possui um Subwoofer de 18 polegadas, 56cm, altura: 58cm, profundidade 74cm, 56kg, suportando bumper superior para configurações elevadas. Ideal para igrejas, auditórios e palestras, casamentos, aniversários e formaturas, eventos corporativos, DJs em festas de pequeno e médio porte, música ao vivo com bandas pequenas (voz, violão, teclado e bateria leve). Atende ao público de: Até 150 pessoas: trabalha com bastante folga, 150 a 300 pessoas: atende bem, dependendo do ambiente, 300 a 500 pessoas: pode atender se o evento for mais voltado para voz ou música ambiente, mas para shows com graves intensos.					
7	KIT SOM, COR: PRETO, VOLTAGEM: 127/220V, POTÊNCIA DE SAÍDA (RMS): 1.250 W	1.0	Kit	00,00	00,00
KIT SOM, COR: PRETO, VOLTAGEM: 127/220V, POTÊNCIA DE SAÍDA (RMS): 1.250 W, TIPOS DE ALTO-FALANTE: SUBWOOFER, TIPOS DE FILTROS DO ALTO-FALANTE: SUB, CONFIGURAÇÃO DE CANAIS: 1, QUANTIDADE DE CAIXAS DE SOM: 4, FORMATO DO ALTO-FALANTE: REDONDO, COM BLUETOOTH, COM RÁDIO, SEM FIO, COM BASE, COM SUPORTE, LUGARES DE COLOCAÇÃO: PISO, PESO: 7,8 KG					
8	MESA DE SOM 12 CANAIS	1.0	Unidade	00,00	00,00
MESA DE SOM, VOLTAGEM: 127/220V, TIPO DE CONSOLE: ANALÓGICA, ALIMENTAÇÃO: CORRENTE ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO PHANTOM POWER, COM EQUALIZADOR, PROCESSADOR DE EFEITOS, QUANTIDADE DE EFEITOS: 16, EFEITOS INCLUSOS (CHORUS, ECO, HALL, PHASER E REVERB), CONECTIVIDADE (BLUETOOTH, USB, COMBO XLR/P10 E RCA), QUANTIDADE DE CANAIS: 12, MATERIAL DA CARÇA: METAL, MODELO ALFANUMÉRICO: MR122 RUBI, COMPATÍVEL COM MICROFONES CONDENSADORES VIA PHANTOM POWER, ESTRUTURA METÁLICA MAIS RESISTENTE.					
9	MICROFONE DE MÃO SEM FIO, KIT 2 MICROFONES	1.0	Kit	00,00	00,00
MICROFONE DE MÃO SEM FIO, KIT 2 MICROFONES, PADRÃO POLAR CARDIOIDE, FAIXA DE FREQUÊNCIA: 668 MHZ – 698 MHZ, CONEXÃO DE SAÍDA: JACK 6,3 MM, COM RECEPTOR, SENSIBILIDADE: 95 DB, MATERIAL: PLÁSTICO, COM INDICADOR DE FUNCIONAMENTO, ALIMENTAÇÃO: CD/ENERGIA EXTERNA, HÁ PILHA, SISTEMA UHF COM MENOS INTERFERÊNCIA, ACESSÓRIOS INCLUSOS, RECEPTOR E ADAPTADORES, MICROFONE IDEAL PARA APRESENTAÇÕES, PALESTRAS, EVENTOS, KARAOKÊ E USO VOCAL AO VIVO.					
10	MICROFONE LAPELA, COR: PRETO	2.0	Par	00,00	00,00
MICROFONE LAPELA, COR: PRETO MICROFONE TIPO: CONDENSADOR, PADRÃO POLAR: OMNIDIRECIONAL, USOS RECOMENDADOS: CÂMERAS E COMPUTADORES, CONECTOR DE SAÍDA: JACK 2,5 MM, COMPRIMENTO DO CABO: 10 CM, TRANSMISSÃO DE ÁUDIO PROFISSIONAL COM ANTENAS LDS DE ALTO GANHO, GARANTINDO ESTABILIDADE ATÉ 3 METROS E CANCELAMENTO DE RUÍDO AMBIENTAL, CAPTURA ÁUDIO DE 24 BITS/48 KHZ, RELAÇÃO SINAL-RUÍDO DE 7 DB, 115 DB SPL, IDEAL PARA JORNALISMO MÓVEL E CRIAÇÃO DE CONTEÚDO, FILTROS PARA EVITAR RUÍDOS INDESEJADOS DE ROUPAS, ACESSÓRIOS INCLUSOS: (1 X MANUAL DO USUÁRIO, 1 CABO DE CARREGAMENTO USB-C, 1X CARTÃO DE GARANTIA, 1X RECEPTOR, 1X CASE DE CARREGAMENTO, 2X ABAFADORES DE VENTO, 2X TRANSMISSORES, 5 MM, CABO TRS PARA TRS DE 3).					
11	NOTEBOOK GAMER, TELA: 15,6	1.0	Unidade	00,00	00,00
NOTEBOOK GAMER, TELA: 15,6" FULL HD (1920 X 1080), TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 165 HZ, TELA ANTIRREFLEXO, LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL, PROCESSADOR 7 7735HS, 8 NÚCLEOS, VELOCIDADE MÁXIMA: 4,75 GHZ, MEMÓRIA: 16 GB DDR5, VELOCIDADE DA RAM: 4,8 GHZ, PLACA DE VÍDEO, NVIDIA GEFORCE RTX 4050, 6 GB GDDR6 DEDICADA, ARMAZENAMENTO: SSD DE 1 TB CONECTIVIDADE, WI FI, BLUETOOTH, SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, OUTROS RECURSOS: WEBCAM INTEGRADA, MICROFONE INTEGRADO, TECLADO NUMÉRICO, TECLADO RETROILUMINADO, SISTEMA OPERACIONAL : LINUX 64 BITS.					
12	SSD: EXTERNO	3.0	Unidade	00,00	00,00
SSD: EXTERNO, SDSSDE30-1T00-G26, CAPACIDADE: 1 TB, TIPO DE ARMAZENAMENTO: SSD EXTERNO, INTERFACE: USB 3.2 GEN 2, COR: PRETO, VELOCIDADE MÁXIMA DE LEITURA: 800 MB/S, VELOCIDADE MÁXIMA DE GRAVAÇÃO: 80 MB/S, COMPATÍVEL COM RAID, TECNOLOGIA 3D NAND, RESISTENTE À ÁGUA, RESISTENTE AO PÓ, RESISTENTE A CHOQUES, SISTEMA DE SEGURANÇA DE DADOS INTEGRADO, SISTEMA OPERACIONAL SUPORTADO: WINDOWS 10 PRO, DIMENSÕES E PESO, PESO: 29 G, LARGURA: 22 CM, ALTURA: 9 CM, PROFUNDIDADE: 33 CM, ACESSÓRIOS INCLUSOS, CABO USB, ALTA VELOCIDADE DE LEITURA PARA TRANSFERÊNCIAS RÁPIDAS, COMPACTO E LEVE PARA TRANSPORTE, BOA RESISTÊNCIA FÍSICA PARA USO EXTERNO, TECNOLOGIA SSD MAIS RÁPIDA E SILENCIOSA QUE HDS TRADICIONAIS, IDEAL PARA BACKUP, EDIÇÃO DE VÍDEOS E ARMAZENAMENTO PORTÁTIL.					

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

IV - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

29 de junho de 2026 à 31 de agosto de 2026.

Fundamentação jurídica: Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.

V - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO.

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM (X) NÃO ()

**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ**

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM () NÃO (X)

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.

VI - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA: GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL (PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ).

RESPONSÁVEL: ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentaria será: 0201.04.122.0012.2.002 - Manutenção do Gabinete do Chefe do Executivo Assegurar o funcionamento institucional do Gabinete; e a unidade orçamentária será: 01 - Gabinete do Chefe do Executivo Municipal (2026).

VIII - DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO DECRETO Nº 10.947/2022

Utilizaremos a exegese do Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 para aplicarmos o Art. 8º do Decreto nº 10.947/2022, além de outras diretrizes pertinentes no mesmo decreto.

Nos ensina o Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 que “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei”. Sendo assim, com falado acima, aplicaremos o Art. 8º do Decreto nº 10.947 de 2022.

Sem mais considerações.

Ipixuna do Pará, 29 de junho de 2026.

ARTEMES SILVA DE
OLIVEIRA:63241463249
3249

Assinado de forma digital por
ARTEMES SILVA DE
OLIVEIRA:63241463249
Dados: 2026.06.29 11:29:56
-03'00'

AUTORIDADE COMPETENTE

ARTEMES SILVA DE
OLIVEIRA:63241463249
9

Assinado de forma digital por
ARTEMES SILVA DE
OLIVEIRA:63241463249
Dados: 2026.06.29 11:30:10 -03'00'

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**